

MEMORIAL DESCRITIVO (RSC-PCCTAE)

1. Identificação do Servidor

Nome:	Karine Lessa Dantas Cerqueira
Siape:	2414072
Cargo:	Assistente de Alunos
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	09/08/2017
Nível de Classificação	A () B () C (x) D () E ()
Lotação:	Reitoria
Função/Encargo (se houver)	Coordenadora de Licitações de Serviços Comuns de Engenharia

2. Informações do RSC Pleiteado

Nível de RSC pretendido:	RSC-I() RSC-II() RSC-III() RSC-IV() RSC-V(x) RSC-VI()
Pontuação mínima necessária:	52
Pontuação total apresentada:	110
Quantidade de critérios específicos utilizados:	7
Pontuação total excedente (banco de pontos)	58
Saldo de pontuação de concessão anterior (se houver):	
Número do processo relativo à concessão anterior do RSC-PCCTAE (se houver):	

3. Introdução e Visão Geral da Trajetória

Eu, KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA, SIAPE 2414072, ASSISTENTE DE ALUNOS, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória

profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSCPCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE- IFS, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/08/2017; lotação em REITORIA; função ou encargo atual: Coordenadora de Licitações de Serviços Comuns de Engenharia. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 58 pontos. Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

4. Descrição das Atividades e Experiências (Art. 13, § 1º, I)

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque as atuações como membro das seguintes comissões: Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos e Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos (Portaria institucional, nº 2638, emitido por REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 19/09/2017); Comissão do evento: Outubro em prol do Servidor IFS/Campus Propriá "Promovendo momentos de lazer, esporte e bem-estar" (Portaria institucional, nº 2968, emitido por REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 16/10/2017); Comissão de Acolhimento 2018/1 (Portaria institucional, nº 3606, emitido por REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 24/11/2017); Comissões Eleitorais Locais (Portaria institucional, nº 3630, emitido por REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data: 28/11/2017); Comissão da Jornada Pedagógica 2018/1 (PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2018) e Comissão Especial para Compra de Alimentos do PNAE - Ano 2023

(Portaria institucional, nº 1663, emitido por REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/06/2023). Tais atividades se relacionam ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Ainda neste critério, destaco a atuação como fiscal de processos seletivos da instituição. O registro informado se insere no item 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. A experiência é indicada com amparo em Declaração institucional, emitido por PRÓ-REITORIA DE ENSINO, data: 06/05/2026, período: 13/05/2018 a 17/11/2019.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

No âmbito deste requisito, as atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificados de conclusão dos cursos: PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CARTÉIS EM LICITAÇÕES (TURMA AGO/2022), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 26/08/2022 a 16/09/2022, carga horária: 30 horas e Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público, emitido por Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, período: 13/02/2023 a 10/03/2023, carga horária: 25 horas.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, comprovada através das portarias de unidades supridoras (equipe de planejamento da

contratação) de designação como integrante administrativo nos seguintes processos: processo de Material de Limpeza para Equipamentos do Laboratório de Agroindústria(PORTARIA Nº 1127, emitido por REITORIA, data: 29/04/2019); processo de Fornecimento e instalação de cabo de fibra optica (PORTARIA Nº 3024, emitido por REITORIA, data: 23/09/2019); processo de Instalação/manutenção de móveis para coordenadoria de laboratórios (PORTARIA Nº 973, emitido por REITORIA, data: 20/03/2020); processo de aquisição de equipamentos elétricos e hidráulicos (PORTARIA Nº 1326, emitido por REITORIA, data: 07/06/2021); processo de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (PORTARIA Nº 166, emitido por REITORIA, data: 27/01/2021); processo de aquisição de insumos agrícolas e agropecuários (PORTARIA Nº 1091, emitido por REITORIA, data: 10/05/2021); processo de Aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório (PORTARIA Nº 289, emitido por REITORIA, data: 05/02/2021); processo de aquisição de materiais para o curso de sistemas fotovoltaico (PORTARIA Nº 816, emitido por REITORIA, data: 06/04/2021) e processo de aquisição de material permanente para aulas práticas dos diversos laboratórios (PORTARIA Nº 489, emitido por REITORIA, data: 04/03/2021).

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, ganha relevância a atuação nas funções de Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio aos Pregoeiros do Campus São Cristóvão. A atuação registrada mantém correspondência com o item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1277, emitido por REITORIA, data: 09/05/2019, período: 09/05/2019 a 09/05/2020 e Portaria institucional, nº 1412, emitido por REITORIA, data: 19/05/2020, período: 10/05/2020 a 10/05/2021.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque o coordenadora de Horário Escolar, Campus São Cristóvão, código FG-05, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e

coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, emitido por GOVERNO FEDERAL (PLATAFORMA SOUGOV), data: 17/07/2026, período: 23/02/2018 a 05/09/2018.

Também merece registro a atuação na função de Coordenadora de Registro de Preços, Campus São Cristóvão, código FG-03, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, emitido por GOVERNO FEDERAL (PLATAFORMA SOUGOV), data: 17/07/2026, período: 28/01/2019 a 12/10/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação na função de Assessora da Divisão de Licitações/DSC/DEL/DLC/PROAD/Reitoria/IFS, código FG-03, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, emitido por GOVERNO FEDERAL (PLATAFORMA SOUGOV), data: 17/07/2026, período: 18/02/2022 a 30/10/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, destaca-se a minha atual função no cargo de coordenadora de Licitações de Serviços Comuns de Engenharia - CLSE/DEL/DLC/PROAD, Reitoria, código FG-01, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, emitido por GOVERNO FEDERAL (PLATAFORMA SOUGOV), data: 17/07/2026, período: 03/11/2025 a dias atuais.

5. Demonstração de Saberes, Competências e Resultados (Art. 13, § 1º, II e Art. 15)

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação como membro de diversas comissões. No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se atualização em contextos formativos de interesse institucional e atualização em contextos formativos de interesse

institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente. No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as designações como membro administrativo da equipe de planejamento da contratação de diversos processos licitatórios. No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenadora de Horário Escolar, Campus São Cristóvão, código FG05, coordenadora de Registro de Preços, Campus São Cristóvão, código FG-03, assessora da Divisão de Licitações/DSC/DEL/DLC/PROAD/Reitoria/IFS, código FG-03 e coordenadora de Licitações de Serviços Comuns de Engenharia - CLSE/DEL/DLC/PROAD, Reitoria, código FG-01.

6. Conclusão

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 110 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.